



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 71/2022**

Pretende à Exma. Vereadora, Dandara Gissoni, “Instituir o Programa Municipal de Divulgação, Prevenção e Tratamento da Endometriose”.

Analisando a presente propositura, verifiquei que a matéria não é pertinente à Comissão de Educação, e por equívoco foi encaminhada a esta.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Educação.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2022.

Prof. Robson Paiva  
**Vice-Presidente e Relator(a)**

Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
**Presidente**

Telma de Fátima Lima Vieira  
**Membro**

